

Resolução nº : 3017/2003  
Protocolo nº : 452673/02  
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
Interessado : LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA  
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

**R E S O L V E :**

Não conhecer do recurso, *in quaestio*, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência